



ADITIVO 02/2021

Altera o Artigo 1º do Anexo I - Edital nº 01/2020-GR, que fixa as normas da SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2020.1, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às disposições da Portaria nº 1.120, de 16 de julho de 1999, do Ministério da Educação e da Resolução Nº 004/03-CEPE/URCA, Torna PÚBLICO o ADITIVO 02/2021 do ANEXO I que **Altera** o Edital nº 01/2020, que fixa as normas da SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2020.1, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, destinado a selecionar candidatos ao **Curso de Direito**, com funcionamento no município de Crato, Estado do Ceará.

CONSIDERANDO A situação atual enfrentada no País referente a Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO A necessidade de continuidade responsável ao enfrentamento da disseminação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO O surgimento de novas cepas (novas variantes) do coronavírus com maior potencial de contágio;

CONSIDERANDO O decreto nº 34.067, de 15 de maio de 2021 do Governo do Estado Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º do Anexo I do Edital nº 01/2020, suspendendo a aplicação da Prova objetiva da SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2020.1, com data marcada para o dia 05 de junho de 2021, no município do Crato-Ceará.

Parágrafo Único: A nova data para aplicação da prova será divulgada posteriormente, com 30 dias de antecedência da realização da mesma.

Art. 2º Os demais itens e sub itens do Edital nº 01/2020, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Gabinete da Reitoria – URCA, Crato-Ceará, 01 de Junho de 2021.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Reitor em Exercício